



PUBLICADO EM PLACAR

Em 17/01/22

Elidenildo B. Gomes

ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Fone: 63-3536-1068

**Portaria nº 005 /2022**

*“Nomeia Responsável Autorizado e dá outras providências.”*

**SIDELVINO NOGUEIRA LOPES, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.555/00, as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Art 3º, inciso IV, Lei nº 12.527/11 e a Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que não existe cargo de Pregoeiro no quadro de servidores desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa não possui quantitativo suficiente de servidores para cumprimento de prazos das demandas administrativas do SICAP-LCO do TCE-TO;

**CONSIDERANDO** que a representante da empresa contratada possui notória capacidade técnica em licitações, controle interno e gestão pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **RESPONSÁVEL AUTORIZADO**, a Senhora **PATRÍCIA CORNELIUS NAPP**, portadora do CPF: 010.480.620-66 da Câmara Municipal de Ipueiras-TO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** O Responsável Autorizado será responsável por encaminhar as informações relativas às licitações e processos administrativos no formato exigido pelo TCE/TO via Sistema SICAP/LCO.

**Art. 3º** As atribuições do Responsável Autorizado serão:  
I – Envio das informações referentes aos procedimentos licitatórios e administrativos via certificado digital cadastrado no CPF do responsável de acordo com o manual do SICAP-LCO/TCE-TO;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos ao dia 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2022.

*Sidelvino N. Lopes*  
**SIDELVINO NOGUEIRA LOPES**  
*Vereador Presidente*